



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 - CPL/SEC. EDUC., SAÚDE E A DES. SOCIAL

Pregão Eletrônico nº 00012/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO PESSOAS CARENTES E SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 930/2022, de 06/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO PESSOAS CARENTES E SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CLAUDIO JULIO BATISTA CAVALCANTE 07110562425. CNPJ: 33.056.108/0001-55 Valor: R\$ 26.820,00
 - GARDENIA INES GONCALVES DE FARIAS 12417418401. CNPJ: 41.966.285/0001-05 Valor: R\$ 19.008,00
 - GERLANDIA LUISA BERNARDO GOMES 03372735455. CNPJ: 20.436.901/0001-38 Valor: R\$ 33.120,00
 - GILSON MACEDO DE LIMA 03372757424. CNPJ: 27.469.169/0001-41 Valor: R\$ 35.820,00
 - ITALO MARCIO DE ALMEIDA PESSOA 03372845471. CNPJ: 42.004.760/0001-17 Valor: R\$ 32.940,00
 - JOEL JOSE DE LIMA 01911756419. CNPJ: 19.605.321/0001-48 Valor: R\$ 35.820,00
 - JORGE ANTONIO JOSE 02871047456. CNPJ: 27.287.431/0001-37 Valor: R\$ 32.400,00
 - JOSE ARIMATEIA DE FARIAS 22460594100. CNPJ: 19.464.889/0001-96 Valor: R\$ 35.820,00
 - JOSENILDO PORTO 99630494434. CNPJ: 30.247.708/0001-02 Valor: R\$ 35.640,00
 - NELSON GONCALVES DE SOUSA 92886515434. CNPJ: 22.365.914/0001-99 Valor: R\$ 35.820,00
 - WALNIZIA SOARES ALVES 05227060452. CNPJ: 30.731.801/0001-98 Valor: R\$ 35.820,00
 - ZORIONARIA COSTA RAMOS DINIZ 05836277494. CNPJ: 32.504.403/0001-64 Valor: R\$ 35.820,00
- Total: R\$ 394.848,00**

Cabaceiras - PB, 12 de Agosto de 2022.


JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 - CPL/SEC. EDUC., SAÚDE E A DES. SOCIAL

Pregão Eletrônico nº 00012/2022

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 12 de Agosto de 2022.

DESPACHO Nº PE 00012/2022

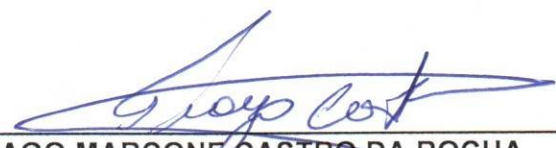
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO PESSOAS CARENTES E SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CLAUDIO JULIO BATISTA CAVALCANTE 07110562425. CNPJ: 33.056.108/0001-55 Valor: R\$ 26.820,00
 - GARDENIA INES GONCALVES DE FARIAS 12417418401. CNPJ: 41.966.285/0001-05 Valor: R\$ 19.008,00
 - GERLANDIA LUISA BERNARDO GOMES 03372735455. CNPJ: 20.436.901/0001-38 Valor: R\$ 33.120,00
 - GILSON MACEDO DE LIMA 03372757424. CNPJ: 27.469.169/0001-41 Valor: R\$ 35.820,00
 - ITALO MARCIO DE ALMEIDA PESSOA 03372845471. CNPJ: 42.004.760/0001-17 Valor: R\$ 32.940,00
 - JOEL JOSE DE LIMA 01911756419. CNPJ: 19.605.321/0001-48 Valor: R\$ 35.820,00
 - JORGE ANTONIO JOSE 02871047456. CNPJ: 27.287.431/0001-37 Valor: R\$ 32.400,00
 - JOSE ARIMATEIA DE FARIAS 22460594100. CNPJ: 19.464.889/0001-96 Valor: R\$ 35.820,00
 - JOSENILDO PORTO 99630494434. CNPJ: 30.247.708/0001-02 Valor: R\$ 35.640,00
 - NELSON GONCALVES DE SOUSA 92886515434. CNPJ: 22.365.914/0001-99 Valor: R\$ 35.820,00
 - WALNIZIA SOARES ALVES 05227060452. CNPJ: 30.731.801/0001-98 Valor: R\$ 35.820,00
 - ZORIONARIA COSTA RAMOS DINIZ 05836277494. CNPJ: 32.504.403/0001-64 Valor: R\$ 35.820,00
- Total: R\$ 394.848,00**

Publique-se e cumpra-se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ (SOB O REGIME DE COMODATO, ONDE A EMPRESA VENCEDORA FORNECERÁ OS EQUIPAMENTOS E OS INSUMOS, E A SECRETARIA DE SAÚDE ENTRARÁ COM MÃO DE OBRA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2021. **ADITAMENTO:** Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00086/2021 - R&A Prestimius Serviços de Manutenção e Assessoria Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 18% - equivalente a R\$ 4.956,00. O valor consolidado passa para R\$ 108.756,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 19.08.22

Caaporã - PB, 19 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Zioeth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:082020A9

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado e atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 06201/2021 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 11.955.108/0001-54 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 48.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando a nova vigência de 22/08/2022 a 22/08/2023. **ASSINATURA:** 22.08.22.

Cabaceiras - PB, 22 de agosto de 2022 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BE939E85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO PESSOAS CARENTES E SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAUDIO JULIO BATISTA CAVALCANTE 07110562425 - R\$ 26.820,00; GARDENIA INES GONCALVES DE FARIAS 12417418401 - R\$ 19.008,00; GERLANDIA LUISA BERNARDO GOMES 03372735455 - R\$ 33.120,00; GILSON MACEDO DE LIMA 03372757424 - R\$ 35.820,00; ITALO MARCIO DE ALMEIDA PESSOA 03372845471 - R\$ 32.940,00; JOEL JOSE DE LIMA 01911756419 - R\$ 35.820,00; JORGE ANTONIO JOSE 02871047456 - R\$ 32.400,00; JOSE ARIMATEIA DE FARIAS 22460594100 - R\$ 35.820,00; JOSENILDO PORTO 99630494434 - R\$ 35.640,00; NELSON GONCALVES DE SOUSA 92886515434 - R\$ 35.820,00;

WALNIZIA SOARES ALVES 05227060452 - R\$ 35.820,00;
ZORIONARIA COSTA RAMOS DINIZ 05836277494 - R\$ 35.820,00.

Cabaceiras - PB, 12 de Agosto de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A768EF14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO PESSOAS CARENTES E SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2010 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE) 12 361 1004 2014 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio) 07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL 08 122 1011 2044 Desenvolver as Atividades Secretaria de Desenvolvimento Social 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 04201/2022 - 15.08.22 - JOSE ARIMATEIA DE FARIAS 22460594100 - R\$ 35.820,00; CT Nº 04202/2022 - 15.08.22 - JOEL JOSE DE LIMA 01911756419 - R\$ 35.820,00; CT Nº 04203/2022 - 15.08.22 - GERLANDIA LUISA BERNARDO GOMES 03372735455 - R\$ 33.120,00; CT Nº 04204/2022 - 15.08.22 - NELSON GONCALVES DE SOUSA 92886515434 - R\$ 35.820,00; CT Nº 04205/2022 - 15.08.22 - JORGE ANTONIO JOSE 02871047456 - R\$ 32.400,00; CT Nº 04206/2022 - 15.08.22 - GILSON MACEDO DE LIMA 03372757424 - R\$ 35.820,00; CT Nº 04207/2022 - 15.08.22 - JOSENILDO PORTO 99630494434 - R\$ 35.640,00; CT Nº 04208/2022 - 15.08.22 - WALNIZIA SOARES ALVES 05227060452 - R\$ 35.820,00; CT Nº 04209/2022 - 15.08.22 - ZORIONARIA COSTA RAMOS DINIZ 05836277494 - R\$ 35.820,00; CT Nº 04210/2022 - 15.08.22 - CLAUDIO JULIO BATISTA CAVALCANTE 07110562425 - R\$ 26.820,00; CT Nº 04211/2022 - 15.08.22 - GARDENIA INES GONCALVES DE FARIAS 12417418401 - R\$ 19.008,00; CT Nº 04212/2022 - 15.08.22 - ITALO MARCIO DE ALMEIDA PESSOA 03372845471 - R\$ 32.940,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:488154F4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94601/2021

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94601/2021

OBJETIVO: REVISÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2021



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 988, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às prestações de serviços de transportes, à disposição da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, **MARIA DAS MERCÊS GUIMARÃES DE LIMA**, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Gerenciamento de viagens para Transporte de Enfermos, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às prestações de serviços de transportes, que se encontram à disposição da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da presente data.

Art. 2º A fiscalização deverá ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios ficará sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretaria de Saúde e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 15 de setembro de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Tel.: 9 88504630- Email: tiagoecastrocabaceiras@gmail.com

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade do município em ter a inserção de área de 5.288 m², para atender as necessidades de Implantação de Equipamentos Comunitários no Município de Caaporá;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, sendo inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, área de 5.288m² do imóvel com Inscrição Municipal 37.001.0001.000.00 e no Registro Geral do 1º Tabelionato de Notas e Ofício Único de Registro de Imóveis da Caaporá - PB, no Livro 2-AS, às folhas 30, sob o número de matrícula 8610, inserida na área de terra medindo 151,005ha, denominada CONDOMÍNIO LOGÍSTICO, de propriedade da P&F Administradora de Bens LTDA, CNPJ 16.554.489/0001-83, com os seguintes limites de divisas e confrontações a serem desapropriados:

"Inicia-se a descrição deste levantamento topográfico pelo ponto inicial P1 definido pelas coordenadas 0281219 e 9170367, deste em direção ao P2 definido pelas coordenadas 0281211 e 9170352 com distância de 14,00m e limitando-se com área do CINEP/PB, daí P2 em direção ao P3 definido pelas coordenadas 0280984 e 9170380 com distância de 206,34m limitando-se com a estrada asfaltada de acesso à PB-044, daí então P3 em direção ao P4 definido pelas coordenadas 0280992 e 9170422 com distância de 42,00m, limitando-se agora com a faixa do DNIT, deste P4 em direção ao P1 (início do levantamento) de coordenadas já conhecidas 0281219 e 9170367, com distância de 206,27m limitando-se agora com a Rua Maria Alves de Lima. O Perímetro acima descrito encerra uma área de 5.288,00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas do sistema geodésico 33WGR, fuso 25, tendo como datum sirgas 2.000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a inserção da área de 5.288m² para construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário e de Escola Municipal em Caaporá - PB, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas da seguinte forma:

I -SIMEC- Pré-Obra 3185032 (23400.004950/2020-58) - Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 - Endereço: ESCOLA ARLETE ALVES. Valor do Convênio: R\$ 626.044,91. Valor empenhado: R\$ 62.604,49;

II - Convênio n.º 0545/2021 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO. Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Valor do convênio: R\$ 1.099.736,61. Vigência do convênio: 23/12/2022. Dados bancários: Agência 3815-6, Conta 26.877-1.

Art. 5º. Fica, ainda, a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento autorizada a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único- O valor total da indenização será de R\$58.285,52 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a ser pago ao expropriado, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:0AB24F68

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 988, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Poder Executivo Municipal

PORTARIA nº 988, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às prestações de serviços de transportes, à disposição da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, **MARIA DAS MERCÊS GUIMARÃES DE LIMA**, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Gerenciamento de viagens para Transporte de Enfermos, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às prestações de serviços de transportes, que se encontram à disposição da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da presente data.

Art. 2º A fiscalização deverá ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios ficará sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretaria de Saúde e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 15 de setembro de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal